



Princípio orientador “Servir e dirigir”

Igreja Nova Apostólica
Internacional



© 2025 Igreja Nova Apostólica Internacional, Zurique / Suíça
Todos os direitos reservados, incluindo as traduções

Conteúdo: Igreja Nova Apostólica Internacional, Zurique / Suíça;

Crédito das imagens: Página 1, 5, 15: vchalup/stock.adobe.com; Página 4: FFCucina Liz Collet/stock.adobe.com; Página 6: Elisabeth Patzal/pixelio.de, Página 7: Adobe Stock/stock.adobe.com; Página 8: Tim Reckmann/pixelio.de; Página 9: Rainer Sturm/pixelio.de; Página 10: Helene Souza/pixelio.de; Página 11: Christina Maderthoner/pixelio.de; Página 12: Bernd Kasper/pixelio.de; Página 13: Anemone123/pixabay.com; Página 14: Stephanie Hofschläger/pixelio.de

A obra, incluindo todas as suas partes, está protegida por direitos de autor. Sem o consentimento do proprietário, qualquer utilização fora dos limites estritos da lei dos direitos de autor é proibida e punível. Isto aplica-se particularmente a reproduções, traduções, microfilmagens e ao armazenamento e processamento em sistemas eletrónicos.

www.nak.org

Conteúdo

Prefácio	4
Versão resumida	5
Introdução	6
Servir	7
Requisitos aplicáveis às/aos dirigentes	8
Autoridade	9
Comportamento em matéria de direção	10
Delegação	11
Comunicação	12
Participação e representação	13
Resolução de conflitos	14
Prefácio à implementação do princípio orientador	15



Prefácio

O princípio orientador “Servir e dirigir” constitui uma base uniforme e vinculativa para a ação dos eclesiásticos, das eclesiásticas e de todos os membros da Igreja que realizam um serviço na Igreja Nova Apostólica. Gera transparência e confiança, e destina-se a promover a estima, a motivação e a identificação.

O princípio orientador está estreitamente relacionado com a visão e a missão da Igreja.

A visão mostra a imagem ideal desejada, à qual se deve aspirar, e descreve os valores fundamentais que são vinculativos para cada atividade e medida da Igreja. A missão visa suscitar o entusiasmo pelo Evangelho e ganhar pessoas para Deus.

O exercício das funções de serviço e de direção na Igreja deve ser determinado pelo amor a Deus e ao próximo, pela obediência ao que é divino e por uma vida de oração fervorosa.



Versão resumida

A versão resumida do princípio orientador enuncia o seguinte:

- Jesus Cristo e o seu ensinamento são a referência vinculativa para o nosso comportamento em matéria de direção e para o nosso serviço.
- Na Igreja, o exercício da direção assume sempre um carácter de serviço. Demonstramo-lo pelo respeito, a solicitude e o apoio mútuo.
- Desenvolvemos continuamente as nossas competências de direção especializadas, espirituais e pessoais.
- É com amor, estima, e através de uma maneira exemplar de viver o Evangelho que exercemos a autoridade eclesiástica que procede sempre de Cristo no que se refere à responsabilidade de direção e ao ministério espiritual.
- A nossa relação com Deus e com os fiéis está no centro do ministério e do serviço. Promovemos uma comunhão viva através do respeito mútuo, da abertura de espírito e da modéstia.
- Os colaboradores e as colaboradoras da Igreja respeitam os seus próprios limites e aproveitam as possibilidades de delegação, ao atribuírem responsabilidades e ao conferirem autonomia de ação.
- Promovemos ativamente o gosto pela colaboração através do nosso apoio, de decisões compreensíveis e da maior participação possível.
- As conversações regulares, as orações em conjunto e a vontade de reconciliação garantem uma colaboração construtiva e a paz entre todos.



Introdução

A validade do Evangelho de Jesus Cristo é intemporal. Em contrapartida, as expectativas em matéria de relações sociais estão sujeitas a mudanças.

A maneira de servir e dirigir orienta-se sempre pelo exemplo de Jesus Cristo, que foi o servo de todos os homens (cf. Jo 13,15-16). É o que a visão e a missão da Igreja Nova Apostólica evidenciam e faz parte dos requisitos a satisfazer pelos membros da Igreja que exercem funções dirigentes a título voluntário.

A autoconceção do apostolado constitui uma orientação e uma referência para todos os que servem na Igreja:

“Não é porque pretendamos actuar como senhores sobre a vossa fé; queremos, antes, contribuir para a vossa alegria, porque, quanto à fé, estais firmes“ (2Co 1,24 cf. BDB, cf. CINA 7.6.3).

A visão:

Uma Igreja, na qual as pessoas se sentem bem, estão preenchidas pelo Espírito Santo e o amor a Deus, orientam a sua vida pelo Evangelho de Jesus Cristo e se preparam desta maneira para o seu regresso e a vida eterna.

A missão:

Ir ter com todas as pessoas para lhes ensinar o Evangelho de Jesus Cristo e batizá-las com água e o Espírito Santo. Oferecer a assistência pastoral e cultivar uma comunhão afetuosa na qual cada um experimenta o amor de Deus e a alegria de servi-lo e aos outros.



Servir

O ministério e o serviço fazem parte da vida da Igreja; sem os mesmos, a Igreja não pode cumprir a sua missão que consiste em dar um testemunho credível de Cristo. No entanto, o ministério e o serviço não podem ser completamente dissociados, porque o ministério é caracterizado pelo aspeto do serviço a Jesus Cristo e à sua Igreja.

No sentido da missão da Igreja, servir a Deus e ao próximo forma um todo. Servimos a Deus através do louvor e da glorificação, bem como através da proclamação dos seus benefícios. O serviço ao próximo consiste na solicitude e no apoio pastorais.

Um ministério espiritual é o poder, a bênção e a santificação conferidas através da ordenação com vista a servir na Igreja de Cristo. É exercido no poder do Espírito Santo. Os dons existentes que a pessoa ordenada possui são abençoados e santificados com vista ao exercício do ministério. A ordenação não está associada à transmissão de novos dons.

Os eclesiásticos e as eclesiásticas não podem cumprir o seu serviço ao recorrer às suas próprias capacidades, mas apenas estando unidos com o apostolado

e agindo no poder do Espírito Santo. O serviço ministerial está sempre relacionado com Jesus Cristo e os apóstolos enviados por ele. O apostolado possui o magistério doutrinal.

Os eclesiásticos e as eclesiásticas também demonstram a seriedade com que desejam corresponder ao Evangelho ao aceitar as ofertas de formação teológica, bem como aquelas que os habilitam a assumir funções dirigentes no serviço eclesiástico.

Convém distinguir o ministério dos diversos serviços realizados na Igreja de Cristo com vista à proclamação do Evangelho e em benefício dos fiéis, os quais podem ser realizados mesmo sem ordenação.

Além disso, todos os crentes são exortados a servir a Jesus Cristo pelo seguimento. Isso implica professar Jesus Cristo como o Senhor e testemunhar o Evangelho em palavras e atos.



Requisitos aplicáveis às/aos dirigentes

Incluídos no desempenho de serviços eclesiais que implicam uma responsabilidade de direção estão, nomeadamente:

- membros do apostolado
- dirigentes distritais
- dirigentes de comunidade

mas também, num sentido mais amplo:

- eclesiais/as exercendo o ministério sacerdotal
- responsáveis da juventude
- dirigente do sistema de ensino
- dirigente de coro
- dirigente de orquestra
- dirigente de grupos de projeto e de trabalho

Além de competências espirituais e pessoais, a realização das tarefas, na unidade com o apostolado, também requer competências em matéria de direção. Caso não existam, é necessário estar disposto a adquiri-las.

Competências espirituais:

- Amor a Deus
- Profissão da doutrina da fé
- Conhecimento da liturgia dos serviços divinos e dos atos de bênção
- Vida de fé autêntica
- Humildade

Atributos e competências pessoais:

- Abertura de espírito
- Honestidade
- Empatia
- Confidencialidade
- Fiabilidade
- Resistência
- Resiliência
- Prontidão
- Capacidade de organização
- Atitude conciliante
- Respeito pelas outras culturas

Competências de direção:

- Capacidade de comunicação
- Capacidade de aceitar críticas
- Capacidade de trabalhar em equipa
- Capacidade de resolução de conflitos
- Capacidade de delegar
- Capacidade de entusiasmo
- Disposição para examinar e aperfeiçoar o próprio comportamento em matéria de direção
- Credibilidade (p. ex., cumprir compromissos, agir de forma compreensível, justificar decisões)



Autoridade

Jesus Cristo é a cabeça da Igreja. O apóstolo maior dirige a Igreja juntamente com os apóstolos. O apóstolo maior é a autoridade espiritual suprema.

A legitimação para exercer tarefas de direção ao nível da comunidade e do distrito é geralmente conferida pelos apóstolos ou pela direção do distrito ou da comunidade, aquando da atribuição do respetivo serviço. Convém distinguir a autoridade externa da autoridade interna.

A autoridade **externa** assenta exclusivamente no poder de decisão conferido em virtude da posição ocupada na hierarquia.

A autoridade **interna** é atribuída a dirigentes pertencentes ao meio, que a podem promover através

- de competências espirituais, humanas e especializadas
- da interiorização e da prática da doutrina eclesial
- da capacidade de persuasão, de uma atitude credível e da transmissão fundamentada de declarações doutrinárias
- da aplicação e da observância adequadas das regras eclesiais
- da veracidade e da fiabilidade.

É desejável que a autoridade interna dos dirigentes seja perceptível e determine o seu comportamento em matéria de direção. Desta forma, é possível promover a implementação da missão da Igreja, reforçar a confiança e sustentar a motivação e a adesão.



Comportamento em matéria de direção

O comportamento em matéria de direção deve sempre contribuir para a implementação da visão. Um ministério, um serviço ou uma tarefa nunca devem ser utilizados indevidamente para satisfazer interesses pessoais.

Dirigir significa:

- Ter um objetivo, mostrar o caminho que permite alcançá-lo e segui-lo juntamente com os outros.

Dirigir na Igreja significa:

- Ter claramente Jesus Cristo como modelo (cf. conversação com os discípulos de Emaús, Lc 24,13 ss.).
- Orar pela orientação Espírito.
- Estar consciente do carácter voluntário do compromisso assumido pelos membros da Igreja.
- Manter a carga de trabalho dos colaboradores e das colaboradoras a um nível razoável.
- Não agir por ambição e priorizar os interesses da Igreja e dos seus membros.
- Comportar-se de forma leal.
- Avaliar os factos de forma imparcial.
- Se possível, tomar decisões de forma consensual.

A função de direção consiste em:

- Assegurar a circulação da informação
- Reconhecer e promover as competências espirituais e especializadas dos membros da comunidade
- Promover a colaboração dos membros da comunidade
- Avaliar as necessidades em termos de eclesiais/as e elaborar propostas para o apostolado
- Delegar tarefas
- Incentivar a reflexão e a colaboração
- Participar nas decisões
- Esclarecer as necessidades da Igreja
- Representar os interesses dos colaboradores e das colaboradoras
- Feedback construtivo (elogios e críticas)

As relações mútuas são marcadas:

- pela estima e o amor ao próximo
- pelo respeito por quem pensa de maneira diferente
- por um feedback construtivo
- pela colaboração baseada na confiança
- pela tolerância a erros
- pela abertura a sugestões



Delegação

A delegação das tarefas eclesiais proporciona aos eclesiásticos e às eclesiásticas o tempo necessário para preparar os serviços divinos, assegurar a assistência pastoral e assumir tarefas de direção. A delegação promove tanto a alegria de servir os membros da Igreja como a motivação dos mesmos, e contribui para a implementação da missão. Os eclesiásticos e as eclesiásticas destinados/as a assumir futuras tarefas podem ser incentivados/as através do apoio de mentores.

Generalidades

- A delegação é a atribuição de tarefas, de competências e de responsabilidades por parte dos dirigentes.
- Convém verificar previamente se a pessoa dispõe das competências e do tempo necessários para realizar a tarefa.
- A responsabilidade de agir para assegurar a execução adequada e atempada é atribuída juntamente com a tarefa.
- A responsabilidade em matéria de direção incumbe sempre a quem delega, assim como o dever de prestar apoio em caso de problemas.

Procedimento

- A atribuição de uma tarefa eclesial deve ser feita de preferência durante uma conversação pessoal.
- Explicar o teor, o significado e o valor da tarefa para a Igreja.
- Acordar os resultados esperados, o tempo necessário para a realização da tarefa, bem como o enquadramento organizacional e de tomada de decisões.
- Definir o procedimento a seguir em caso de problemas.
- Informar-se regularmente sobre os resultados e sobre a eventual necessidade de apoio.



Comunicação

As reuniões regulares acompanhadas de conversações abertas e respeitadas promovem uma convivência baseada na confiança e permitem evitar as incertezas e os mal-entendidos. As divergências de opinião são discutidas sem preconceitos.

Em princípio, aplica-se o seguinte:

- A tarefa de direção consiste essencialmente em garantir a circulação da informação.
- É do interesse de cada um compreender os objetivos, as intenções, os antecedentes e os contextos.
- É igualmente necessário poder comunicar as próprias preocupações.
- O facto de explicar as regras o mais amplamente possível contribui para a unidade na Igreja. As questões que surgem e as conversações subsequentes não são consideradas como sinais de desacordo, mas enquanto esforço que visa contribuir para a unidade.
- No interesse da unidade, as decisões, as disposições e as diretrizes da direção da Igreja devem ser comunicadas e implementadas com lealdade e não podem ser livremente interpretadas.

Requisitos para uma comunicação aberta e completa:

- As informações necessárias são transmitidas em tempo útil.
- Todos os envolvidos tratam-se mutuamente sem preconceitos e com respeito.
- A comunicação pode desenvolver-se sem receios.
- Os envolvidos ouvem-se uns aos outros para se compreenderem melhor.
- As opiniões diferentes são recebidas com abertura de espírito.
- Há disposição para corrigir a própria posição ou opinião.

Comunicação por e-mail e nas redes sociais

Os princípios de uma comunicação aberta e respeitosa também se aplicam à utilização dos meios de comunicação social (cf. Diretrizes relativas às redes sociais da INAI, 2026):

- A comunicação deve ser sempre feita de forma a não ofender o público.
- Os meios de comunicação social não se adequam à resolução de conflitos. Neste caso, uma conversação pessoal é preferível.
- A moderação é recomendada quando se trata de criticar pessoas, uma vez que a comunicação mediática é unilateral e que o efeito sobre o interlocutor não pode ser avaliado.



Participação e representação

As decisões e as diretrizes devem ser preparadas, na medida do possível, em conjunto com os/as responsáveis pela sua implementação. Isto proporciona aos dirigentes uma perspectiva que vai além das suas próprias experiências, apreciações e competências.

Uma participação mais ampla nos processos de decisão pode

- levar a uma maior aceitação das decisões
- transmitir o sentimento de ser estimado
- estimular a motivação dos colaboradores e das colaboradoras
- evitar conflitos
- permitir levar em consideração toda a profundidade estrutural da respetiva organização
- incluir soluções alternativas
- melhorar a qualidade da regulamentação visada

Depois dos esforços envidados para incluir todas as contribuições válidas, os envolvidos respeitam a autoridade dos eclesiásticos e das eclesiásticas responsáveis e apoiam a sua decisão com lealdade.

Os eclesiásticos e as eclesiásticas incumbidos/as de responsabilidades de direção representam as regras da Igreja com lealdade na comunidade, no distrito ou na área de trabalho. Também têm a tarefa de representar a Igreja em público.

Além disso, os dirigentes representam as necessidades e os interesses dos membros da comunidade confiados aos seus cuidados junto dos/das responsáveis superiores de direção. Para conhecerem as preocupações dos membros da comunidade, procuram e promovem as possibilidades de trocar ideias.

A representação reforça

- o sentimento de pertença ao “nós”
- a confiança mútua.
- o reconhecimento e a satisfação.



Resolução de conflitos

Na convivência, cruzam-se opiniões diferentes, interesses contraditórios e, às vezes, preconceitos, o que pode gerar conflitos.

Uma comunidade cristã não se caracteriza pela ausência de conflitos, mas pela forma como estes são resolvidos. A humildade, o amor e o respeito mútuo facilitam a resolução de conflitos.

Os dirigentes devem, por princípio, procurar soluções consensuais.

Os conflitos também podem constituir uma oportunidade para encontrar novas soluções. Se os conflitos que surgiram não puderem ser resolvidos, cada membro da Igreja pode dirigir-se aos/às responsáveis superiores de direção.

Prevenção de conflitos

Na maioria das vezes, os conflitos podem ser evitados por meio de

- reuniões regulares
- uma distribuição clara de tarefas
- uma participação na tomada de decisões
- poderes de decisão claramente definidos.

Gestão de conflitos

Os conflitos que venham a ser conhecidos devem ser tratados atempadamente pelos/as responsáveis de direção.

É recomendável

- conversar com as partes envolvidas no conflito numa atmosfera de compreensão, para poder entender o seu ponto de vista,
- procurar identificar a causa do conflito e, ao mesmo tempo, refletir no próprio comportamento,
- fazer a distinção entre a pessoa e os seus atos em caso de conflito,
- promover a vontade de compromisso,
- procurar e acordar uma solução conjunta.

Falta de competência

Nos casos em que os problemas têm origem na falta de competências pessoais dos/das responsáveis de direção, há que abordar estas lacunas e oferecer ajuda. Se as lacunas não puderem ser compensadas, por exemplo, através da formação contínua, há que examinar a necessidade de mudanças a nível dos recursos humanos. As conversações necessárias são realizadas com estima e no respeito pela dignidade da pessoa.

Prefácio à implementação do princípio orientador

“Revesti-vos, pois, como eleitos de Deus, santos e amados, de entranhas de misericórdia, de benignidade, humildade, mansidão, longanimidade, suportando-vos uns aos outros, e perdoando-vos uns aos outros, se algum tiver queixa contra outro; assim como Cristo vos perdoou, assim fazei vós, também. E, sobre tudo isto, revesti-vos de amor, que é o vínculo da perfeição.”

Colossenses 3,12-14





Igreja Nova Apostólica Internacional
Ueberlandstrasse 243
8051 Zurique/Suíça
www.nak.org